



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3385 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

## SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 - Renovação de matrículas
- 03 a 14 de janeiro de 2023 - Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Xerox certidão do nascimento;
- Cartão do SUS;
- CPF e RG do (a) estudante;
- Cartão do Bolsa Família;
- Carteira de vacina;
- Comprovante de Residência;
- RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Número do NIS do (a) estudante (opcional);
- 01 pasta individual do (a) aluno (a);
- 02 fotos 3x4.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

**Alexsander Magnus Nunes Rocha**

**Célio de Queiroz Lopes**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira**

**Reginaldo Alves da Silva**

**Zélia Maria Leite**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário**

**Francisco José Fernandes de Aquino**

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município



### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Edital 001/2023

#### 4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Termo Aditivo
- Termo de Convalidação
- Termo de Autorização e Ratificação da Dispensa



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO N° 163/2021**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0108

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**CPF:** 318.226.143-68

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 163/2021, com início em 09 de novembro de 2022 e término em 11 de novembro de 2023, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Av Getúlio Vargas, destinado às instalações e funcionamento do Almoxarifado Central e setor de TI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 - Unidade orçamentária 3001 - Secretaria Municipal de Administração - Ação 2008 manutenção dos serviços administrativos - Fonte 150000000 e Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, e correrão a conta de receitas provenientes do tesouro municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação 7/2021-0108

**CONTRATO N° 163/2021**

**OBJETO:** Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato n° 163/2021, vinculado ao Processo Administrativo n°116082101, oriundo da Dispensa de Licitação 7/2021-0108, tendo como objeto a Locação de Imóvel, localizado na Av Getúlio Vargas, 1328, destinado às instalações e funcionamento do Almoxarifado Central e Setor de TI.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 01 de fevereiro de 2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0001**

(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



## Diário Oficial do Município

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado a **contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de prova, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros – RN.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do **desenvolvimento institucional**, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da pessoa jurídica **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, no valor fixo de R\$ 489.019,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais, dezenove reais, e vinte e oito centavos).

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 014/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0001**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0001, fundamentada no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da



empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no **CNPJ** nº 24.365.710/0001-83, no valor de **R\$ 489.019,28** (quatrocentos e oitenta e nove mil reais, dezenove reais, e vinte e oito centavos), referente ao processo de despesa para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de prova, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros – RN.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 002/2023 – SEDES/PMPF**  
*Em, 01 de fevereiro de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 01 de fevereiro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 60,00